

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PARECER N.º

Autógrafo de Lei nº 58/68

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafa:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 58/68, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a Denominar João Batista Fortes, o Logradouro L-6/29, largo existente entre as ruas: Praça Mons. João Castilho Barbosa e Clodomiro de Oliveira.

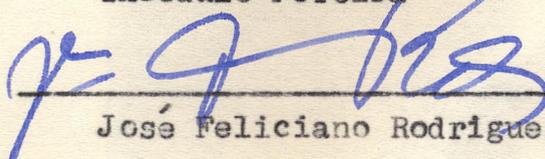
Art. 2º - Com esta Lei, fica sem efeito o item primeiro da lei nº 252 de 22 de maio de 1968, que denominava de Rua João Batista Fortes L-113/218.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor a partir da data de sua publicação.

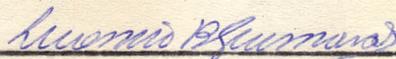
Câmara Municipal de Ouro Preto, 26 de Novembro de 1968.



Theodulo Pereira - Presidente



José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente



Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 26 de Novembro de 1968



Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.